



Processo administrativo 2026/9122
Projeto de recuperação de estradas vicinais
Anexo I - Memorial descritivo

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer os critérios, diretrizes e especificações técnicas para a execução dos serviços de recuperação das estradas vicinais localizadas na localidade do Chapadão e adjacências, no Município de Canela/RS, abrangendo a recuperação funcional da plataforma estradal, a adequação e restabelecimento dos sistemas de drenagem e a garantia das condições de trafegabilidade e segurança viária.

Os serviços compreendem, de forma não exaustiva:

- Roçada e limpeza da faixa de domínio;
- Escavação, conformação, reabertura e limpeza de valetas laterais e demais dispositivos de drenagem superficial;
- Implantação, substituição, desobstrução e recomposição de bueiros e dispositivos de travessia;
- Carga, transporte e descarga de materiais provenientes de jazidas ou áreas de empréstimo, bem como sua adequada aplicação nas vias;
- Execução e recomposição de revestimento primário (cascalhamento);
- Reconformação da plataforma estradal, com regularização geométrica longitudinal e transversal;
- Reforço do subleito e regularização da camada de base;
- Alargamento de plataforma em trechos críticos;
- Execução de serviços de estabilização, contenção e correção de processos erosivos e instabilidades geotécnicas;
- Execução de quaisquer serviços acessórios necessários à recuperação das condições adequadas de uso das vias.

Os serviços serão executados de forma parcelada, mediante emissão de Ordens de Serviço, observando-se as prioridades técnicas, operacionais e sazonais definidas pela Administração Municipal.

A contratação compreende o fornecimento integral de mão de obra, equipamentos, materiais, insumos e todos os recursos necessários à plena execução dos serviços, em conformidade com este Memorial Descritivo e com o Termo de Referência.



2 CARACTERIZAÇÃO DAS VIAS

As estradas vicinais da zona rural do Município são predominantemente não pavimentadas, com revestimento primário em saibro, cascalho ou solo natural, apresentando, em geral:

- Largura de pista variável;
- Traçado geométrico irregular, com presença de curvas de pequeno raio e rampas acentuadas;
- Deficiências recorrentes no sistema de drenagem superficial;
- Ocorrência de afloramentos rochosos interferindo na superfície de rolamento;
- Presença de pontos críticos com processos erosivos, formação de atoleiros e acúmulo de água;
- Trechos com baixa capacidade de suporte do subleito, especialmente em períodos chuvosos.

A extensão estimada da malha viária objeto dos serviços é de aproximadamente 185 km.

3 DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as boas práticas de engenharia rodoviária, aplicáveis a vias não pavimentadas, observando-se normas técnicas pertinentes e orientações da fiscalização.

A execução será realizada sob demanda, mediante Ordens de Serviço específicas. Compete à contratada:

- Garantir a manutenção do tráfego durante a execução dos serviços, ainda que em condições controladas;
- Implantar e manter sinalização provisória adequada nos trechos em intervenção;
- Minimizar interferências nas propriedades lindeiras e no uso da via;
- Adequar a execução às condições climáticas, suspendendo atividades incompatíveis com precipitações intensas;
- Executar os serviços com controle geométrico mínimo compatível com a natureza da via.

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Roçada e limpeza da faixa de domínio

Consiste na remoção da vegetação existente nas margens das vias, com a finalidade de melhorar a visibilidade, permitir o correto funcionamento da drenagem e viabilizar os serviços subsequentes.



Deverá ser executada preferencialmente de forma mecanizada, mediante utilização de roçadeira articulada acoplada a trator agrícola, abrangendo a faixa necessária ao pleno funcionamento da via e dos dispositivos de drenagem.

4.2 Manutenção da drenagem superficial

4.2.1 Abertura, conformação e limpeza de valetas

Consiste na execução e manutenção de valetas laterais destinadas à condução das águas pluviais.

As valetas deverão:

- Apresentar seção e declividade longitudinal compatíveis com o escoamento hidráulico;
- Permanecer contínuas e desobstruídas;
- Ser implantadas ou reestabelecidas ao longo dos trechos necessários.

4.2.2 Bueiros e dispositivos de travessia

Compreende a implantação, substituição, prolongamento e desobstrução de bueiros.

Os serviços incluem:

- Escavação do leito;
- Assentamento de tubos;
- Execução de berço, quando necessário;
- Reaterro e compactação;
- Execução de alas, cabeceiras ou dispositivos de proteção.

4.3 Reconformação de taludes e alargamento da plataforma

Consiste na adequação da seção transversal da via, incluindo serviços de corte, aterro e estabilização de taludes.

Nos trechos em que a largura da via for inferior a 6,00 m, deverá ser promovido o alargamento da plataforma, mediante utilização de trator de esteiras e/ou escavadeira hidráulica.

Deverá ser garantida:

- A conformação adequada dos taludes laterais;
- A implantação simultânea dos dispositivos de drenagem;
- A regularização da plataforma viária.

Quando necessário, deverá ser realizado o desmonte mecânico de material rochoso com uso de rompedor hidráulico.

O material excedente deverá ser disposto dentro da faixa de domínio, em locais previamente aprovados pela fiscalização, sem prejuízo à drenagem ou à segurança viária.



4.4 Reforço do subleito

Nos trechos com baixa capacidade de suporte, evidenciada por afundamentos, atoleiros ou deformações excessivas, deverá ser executado reforço do subleito.

O procedimento compreende:

- Remoção do material inadequado;
- Substituição por material granular ou rochoso (rachão);
- Regularização e compactação da camada;
- Execução das camadas superiores.

4.5 Reconformação da plataforma viária

Consiste na regularização da superfície de rolamento por meio de motoniveladora, com correção geométrica longitudinal e transversal.

Deverá ser assegurado:

- Restabelecimento do abaulamento transversal;
- Declividade mínima de 4% para drenagem superficial;
- Largura mínima trafegável de 6,00 m;
- Eliminação de irregularidades como ondulações, sulcos e depressões.

4.6 Recomposição do revestimento primário

4.6.1 Escarificação

Deverá ser executada nos trechos com perda de finos, excesso de irregularidades ou necessidade de homogeneização do material existente.

4.6.2 Aplicação de material granular

Consiste na aplicação de material selecionado (saibro, cascalho ou brita), devendo atender:

- Granulometria compatível com a finalidade;
- Ausência de matéria orgânica;
- Espessura adequada às condições do subleito;
- Distribuição uniforme.

4.6.3 Compactação

A compactação deverá ser realizada com rolo compactador adequado, após ajuste da umidade do material.

Deverá ser observado:

- Compactação do bordo para o eixo da via;
- Em curvas, do bordo interno para o externo;



- Número de passadas suficiente para obtenção de densificação adequada.

4.7 Transporte de materiais

Inclui todas as operações de carga, transporte e descarga de materiais necessários à execução dos serviços.

5 EQUIPAMENTOS MÍNIMOS

A contratada deverá dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos operacionais:

- Motoniveladora;
- Retroescavadeira;
- Escavadeira hidráulica;
- Escavadeira equipada com rompedor hidráulico;
- Trator de esteiras;
- Caminhões basculantes;
- Rolo compactador;
- Caminhão-pipa.

6 CONTROLE TECNOLÓGICO E QUALIDADE

Os serviços deverão ser executados com controle mínimo de qualidade, compreendendo:

- Avaliação das condições do subleito;
- Controle da umidade dos materiais;
- Verificação da qualidade dos insumos utilizados;
- Acompanhamento sistemático pela fiscalização.

7 SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

A contratada deverá:

- Implantar sinalização provisória conforme normas aplicáveis;
- Utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPI's);
- Adotar medidas de prevenção de acidentes e proteção de terceiros.

8 CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS

Os serviços deverão observar a legislação ambiental vigente, incluindo:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- Controle de emissão de poeira;
- Intervenções em vegetação, condicionadas à autorização;



- Adoção de medidas para evitar assoreamento de cursos d'água.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratada será integralmente responsável pela qualidade dos serviços executados, devendo corrigir, sem ônus adicional, quaisquer falhas identificadas pela fiscalização.

Canela, 10 de julho de 2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Estradas

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **91811810**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

